



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 026/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, *indicam ao Prefeito Municipal a aquisição ou locação de imóvel adequado destinado ao **Velório Municipal** para a sede do Município de Cabeceira Grande e também para a sede do Distrito de Palmital de Minas.*

Considerando que não existe local próprio para que os parentes possam velar os seus entes queridos, e que não podem mais ser velados na igreja o Município deve assumir essa responsabilidade de providenciar local adequado para esse fim, tanto em Cabeceira Grande quanto em Palmital de Minas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cabeceira Grande, 27 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 033	SOB O Nº 7063
ÀS 15:04 HORAS.	
CABECEIRA GRANDE-MG, 27.08.2018	


VEREADOR FABIO COELHO


VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR DEMI LIMA


VEREADORA VALMÍRIA VIANA


VEREADOR CARLÍM PAU TERRA


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27.08.2018